



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o ato de alteração contratual, arquivada sob o protocolo nº 24/363284-3 em 03/07/2024, referente à empresa **CONSTRUTORA ALAMEDA ONE SPE LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****113.917/0001-****. O cancelamento se justifica em virtude de arquivamento de ato de alteração contratual sem assinatura do sócio Marcos dos Santos.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **22SFA71V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BALDISSERA (CPF: 029.XXX.129-XX) em 19/12/2025 às 09:32:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDA3MzlfNzM5XzlwMjVfMjJTRkE3MVY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 0000739/2025** e o código **22SFA71V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.